

SerproMail**paulo-irmao@defensoria.rs.def.br****Re: Esclarecimento III****De :** Ricardo De Moura Rivaldo <ricardo-rivaldo@defensoria.rs.def.br>

qua, 06 de jan de 2021 15:52

Assunto : Re: Esclarecimento III**Para :** licitacao <licitacao@defensoria.rs.def.br>**Cc :** dti <dti@defensoria.rs.def.br>, Alex Schneider Zis <alex-zis@defensoria.rs.def.br>

Em relação ao questionamento apresentado (esclarecimento III), seguem respostas abaixo:

1) Os licitantes deverão incluir em seu custo o valor de licenças?

Resposta: Não é necessário, o contrato é somente para alocação de mão de obra, conforme item do termo de referência: "3.1.3 Os serviços técnicos profissionais deverão ser executados pela CONTRATADA nas instalações de CONTRATANTE e com recursos tecnológicos e físicos fornecidos pela CONTRATANTE."

Ricardo de Moura Rivaldo
Analista Informática
Diretoria de Tecnologia da Informação
Sete de Setembro, 666 - Centro Histórico
<http://www.defensoria.rs.gov.br>
(51) 3204 0646 ramal 9508

De: "licitacao" <licitacao@defensoria.rs.def.br>**Para:** "dti" <dti@defensoria.rs.def.br>, "Ricardo De Moura Rivaldo" <ricardo-rivaldo@defensoria.rs.def.br>, "Alex Schneider Zis" <alex-zis@defensoria.rs.def.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 15:27:16**Assunto:** Re: Esclarecimento

Prezados:

Segue em anexo complemento da Solicitação de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº47/2020 para manifestação

**Defensoria Pública do Estado
do Rio Grande do Sul.**

Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Paulo Ricardo Araújo Irmão

Coordenador da Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro nº 666, 7º Andar.
Fone (51) 3210-9354

